



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 51/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação ao servidor Jaques Santana de 100% (cem por cento).

Art. 2º CONCEDER gratificação ao servidor Julião Francisco Torres de 100% (cem por cento).

Art. 3º CONCEDER gratificação a servidora Carolina Goulart Acosta Meneses de 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de outubro de 2023.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente da Câmara –
(original assinado)